PROCESSO AD 12/2026
TERMO ADITIVO Nº 02/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em Exercício, Sr. **ANTONIO TAPPARO, e do outro MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº XX.368.XXX/0001-XX, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 498, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Eduardo Ritter Deitos, CPF nº XXX.784.900-XX, firmam o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº112/2025**, firmado em 18 de novembro 2025**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA COMUNIDADE MONTE BÉRICO – TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 5114/2024 - PROCESSO Nº 24/1700-0001084-5/SEHAB (ITEM 01), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva suprimir, conforme justificativa em anexo, de 10 metros no quantitativo do item 2.1 PEREFURAÇÃO EM 12", 10 metros no item 2.3 REVESTIMENTO GEOMECANICO 6" e 01(uma) unidade do item 3.5 TAMPONAMENTO, devido às condições de execução "in loco" e ao posso produtivo:

A Supressão será realizada com valor de Material = R$ 2.565,80 e Mão de obra = R$ 1.290,84, resultando num **valor total de R$ 3.856,64 (Três mil oitocentos e cinquenta e seis Reais e sessenta e quatro centavos)**

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra se na legislação vigente

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 20 de janeiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO TAPPARO
Data: 21/01/2026 11:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAIS ÁGUA POÇOS ARTESIANOS
MAIS AGUA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGU:34368003000102
2026.01.21 13:54:32 -03'00'
2025.001.20997

Contratante

Contratado

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA SABRINA DOS SANTOS PINHO
Data: 21/01/2026 11:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

LEDA MARIA RAVANELLO:28476271034
Assinado de forma digital por LEDA MARIA RAVANELLO:28476271034
Dados: 2026.01.21 10:59:09 -03'00'

Leda Maria Ravanello
RG 28476271034